DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 036/2020 – Registro de Preços

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020, do tipo "menor preço por item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos pesados, veículos leves e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 18/09/2020, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 02 de setembro de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.-

Despacho de Julgamento

PROCESSO Nº. 084/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: DIA 02/09/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/09/2020 ÀS 09:45 HORAS

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 084/2020.

Às nove horas e quarenta a cinco minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte, excepcionalmente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, localizado na Av. Rodolfo Baldi nº 805, Centro, na cidade de Tabapuã/SP, em uma sala especialmente designada para este fim, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, sob a presidência do Senhor Everson Rechi, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão: Sr. Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior e a Sra. Sandra Bergamini Montes. A sessão teve como objetivo a realização dos atos de abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 084/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico em várias vias do Residencial Flor do Ypê, vinculada ao Contrato de Repasse nº 893346/2019/MDR/CAIXA. Iniciada a sessão, as empresas NEW CONSTRUTORA LTDA – ME; HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, entregaram tempestivamente, os envelopes Nº 01-Documentação e N° 02-Proposta. Aberta a sessão por parte do Sr. Presidente, o mesmo solicitou que os membros presentes rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Analisados os documentos a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam as exigências do edital deliberando por sua HABILITAÇÃO, sem restrições. Posteriormente, o Presidente da Comissão, Sr. Everson Rechi solicitou via e-mail (comprovantes anexos) que as Empresas encaminhassem declaração de renúncia, sobre a fase habilitatória, sendo que estes renunciaram ao prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, em relação à fase preliminar de habilitação, conforme declarações em anexo. Sequencialmente, abriu-se a nova fase, passando para a ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS. Deu-se início à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, que após ter sido conferido e os documentos rubricados, estes, e todo o seu conteúdo foram colocados à disposição dos membros presentes para análise das PROPOSTAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

APRESENTADAS. De acordo com o critério de menor preço global, as licitantes ficaram provisoriamente classificadas na seguinte ordem: 1º LUGAR, a proposta apresentada pela empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no valor de R$ 175.447,26 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos); 2º LUGAR a proposta apresentada pela empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, com proposta no valor de R$ 185.747,78 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos); 3º LUGAR a proposta apresentada pela empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – ME, com proposta no valor de R$ 189.031,91(cento e oitenta e nove mil trinta e um reais e noventa e um centavos); Obstante, a empresa HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ter apresentado a menor proposta, a segunda colocada, a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, bem como a terceira colocada, a empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – ME, apresentaram propostas dentro do limite estabelecido nos termos dos artigos 44, § 1º e 45, da Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, ficando assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate, para essa finalidade, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Em seguida, os membros da Comissão deliberaram pela convocação da empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, para que querendo, em conformidade com o item 5.3. do Edital, apresente dentro do prazo de 03 (três) dias proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A comissão de Licitação mediante o acima exposto, e em conformidade com o art. 109, inc. I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da respectiva publicação. Ninguém querendo fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito do quanto decidido, o Presidente deu por encerrada a sessão pública às 15h40min, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelo Engenheiro Civil responsável.

EVERSON RECHI

Presidente da Comissão

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR

Secretário da Comissão

SANDRA BERGAMINI MONTES

Membro da Comissão

MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI

Eng. º Civil